



PROCESSO N.º:	983-0/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ:	37.464.948/0001-08
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS:	ALEXANDRE RUSSI
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SÃO PEDRO DA CIPA
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE

RELATÓRIO

Tratam os autos das contas anuais de governo do Município de São Pedro da Cipa-MT, referentes ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Prefeito senhor **Alexandre Russi**, prestadas a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao disposto no artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal – CF/88 e artigo 209, § 1º, da Constituição Estadual – MT, c/c o artigo 29, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade das senhoras Kátia Maria Ribeiro, inscrita no CRC-MT sob o nº 004582/O-4 e Elizabete Martins de Souza, inscrita no CRC-MT sob o nº 006254/O-2.

No período correspondente ao exercício em análise, esteve à frente da Unidade de Controle Interno do órgão a senhora Maria Aparecida Silva Nascimento.

Após análise dos documentos e informações apuradas *in loco* pela Auditora Pública de Controle Externo, senhora Raquel Jorge, elaborou o relatório preliminar de auditoria, no qual concluiu que o senhor Alexandre Russi deveria ser citado para prestar esclarecimentos acerca de três irregularidades.



Após a apresentação de defesa, a Secex sanou o apontamento descrito no item 1, subitem 1.1 (AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01) e manteve os apontamentos descritos nos itens 2 e 3, fazendo constar então as seguintes irregularidades:

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Houve déficit de execução orçamentária em 2015 no valor de R\$ 893.418,96.* - Tópico - 3. ANÁLISE DA DEFESA

3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

3.1) *Incompatibilidade entre a LOA/2015, a LDO/2015 e o PPA, visto que 101 códigos de despesas no montante de R\$ 13.048.993,11 apresentaram divergência de informação em descumprimento ao disposto no art. 165, § 7º, Constituição Federal e no art. 5º, LRF.* - Tópico - 3. ANÁLISE DA DEFESA

1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	01/01/1993
Área Geográfica	342,97 Km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	152 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2015	4.444

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

2. DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Quanto às peças de planejamento, verificam-se as informações a seguir transcritas:

O **PPA** – Plano Plurianual do município, para o quadriênio 2014 a 2017, foi



foi instituído pela Lei nº 441, de 30/10/2013, e foi protocolada sob o nº 46604/2014 no TCE-MT em 24/02/2014, portanto, em desconformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

A **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o exercício de 2015, foi instituída pela Lei nº 472, de 27/11/2014, foi protocolada sob o nº 146099/2015 no TCE-MT em 12/06/2015, em desacordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

A **LOA** do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2015 foi publicada no dia 14/01/2014, conforme Lei nº 508, de 30/12/2015, e foi protocolada sob o nº 146056/2015 no TCE-MT em 12/06/2015, em desacordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

Conforme destacado no relatório preliminar da Secretaria de Controle Externo, o orçamento municipal para o exercício de 2015, aprovado pela mencionada lei, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 9.581.870,76** (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Deste valor destinou-se **R\$ 2.703.836,76** (dois milhões, setecentos e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) ao Orçamento da Seguridade Social.

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento de 2015, mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do município, e o correspondente orçamento final:



CRÉDITOS ADICIONAIS DO PERÍODO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.581.870,76	R\$ 7.264.811,63	R\$ 248.963,40	R\$ 0,00	-R\$ 3.541.652,68	R\$ 13.553.993,11	41,45%

Fonte: APLIC - Peças de Planejamento - Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária (2015)

CRÉDITOS ADICIONAIS – POR FONTE DE FINANCIAMENTO

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIOS	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 3.466.998,93	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.474.498,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.730.658,95	R\$ 241.463,40	R\$ 0,00	R\$ 3.972.122,35
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS REABERTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.197.657,88	R\$ 248.963,40	R\$ 0,00	R\$ 7.446.621,28

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

2.1. HISTÓRICO DO ORÇAMENTO NO MUNICÍPIO

Da análise da série histórica entre as legislações orçamentárias do município, no período de 2011 a 2015, percebe-se a diminuição em 2015 da estimativa das receitas, como se observa do seguinte quadro:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Estimada - R\$	R\$ 9.160.000,00	R\$ 9.369.800,00	R\$ 10.170.338,80	R\$ 11.812.390,95	R\$ 9.637.171,07



Variação %	-	2,29%	8,54%	16,14%	-18,41%
------------	---	-------	-------	--------	---------

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% Execução/Previsão
0002	AÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 1.810.643,89	R\$ 1.775.937,55	98,08%
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 504.000,00	R\$ 504.000,00	100,00%
0010	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	R\$ 68.568,00	R\$ 68.094,77	99,31%
0008	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	R\$ 469.704,41	R\$ 468.862,09	99,82%
0009	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	R\$ 80.808,00	R\$ 80.791,94	99,98%
0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SÃO PEDRO DA CIPA	R\$ 429.005,00	R\$ 428.801,41	99,95%
0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 328.103,00	R\$ 323.115,86	98,48%
0005	ESPORTE EM AÇÃO	R\$ 114.399,54	R\$ 108.634,53	94,96%
0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 2.485.483,12	R\$ 2.481.751,08	99,85%
0012	GESTÃO DO SUS	R\$ 1.507.945,32	R\$ 1.502.688,79	99,65%
0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.656.610,50	R\$ 4.637.262,43	99,58%
0014	MORADIA PARA TODOS	R\$ 14.555,00	R\$ 14.546,26	99,94%
0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	R\$ 962.132,33	R\$ 957.946,65	99,56%



9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 121.935,00	R\$ 121.284,86	99,46%
		R\$ 13.553.993,11	R\$ 13.473.718,22	
		R\$ 13.553.993,11	R\$ 13.473.718,22	99,40%

APLIC - Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Despesa Orçamentária por Função/Dotação.

Verifica-se que no exercício em exame o município de São Pedro da Cipa executou 99,40% dos programas de governo previstos.

Do Relatório Preliminar confeccionado pela auditora pública mencionada, extrai-se ainda, outros importantes registros de dados acerca das Contas Anuais de Governo do referido município, os quais se encontram detalhadamente consignados nos tópicos a seguir.

DA RECEITA CONSOLIDADA

Para o exercício, a **receita consolidada total prevista**, inclusive Intraorçamentária, foi de **R\$ 9.637.171,07** (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e sete centavos), sendo arrecadado o montante de **R\$ 12.580.299,26** (doze milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado no Quadro 7.1 do Anexo 7.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2011/2015, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	R\$ 7.520.496,27	R\$ 7.231.115,50	R\$ 8.834.312,79	R\$ 10.443.990,61	R\$ 12.330.299,26
Receita Tributária	R\$ 252.725,16	R\$ 90.989,12	R\$ 242.342,66	R\$ 488.747,84	R\$ 1.029.105,77
Receita de Contribuição	R\$ 17.119,31	R\$ 21.096,32	R\$ 29.716,25	R\$ 93.127,84	R\$ 111.198,10
Receita Patrimonial	R\$ 14.986,95	R\$ 15.100,68	R\$ 35.272,17	R\$ 97.648,86	R\$ 112.798,50



Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.795,26	R\$ 234.018,13
Transferências Correntes	R\$ 7.052.746,17	R\$ 7.041.348,50	R\$ 9.636.207,07	R\$ 10.619.582,28	R\$ 11.637.626,62
Outras Receitas	R\$ 182.918,68	R\$ 52.634,55	R\$ 210.397,83	R\$ 418.605,19	R\$ 728.721,97
Dedução	R\$ 0,00	-R\$ 988.625,64	-R\$ 1.319.623,19	-R\$ 1.441.516,66	R\$ 1.523.169,83
Receitas de Capital	635.256,51	R\$ 123.041,91	R\$ 81.420,00	R\$ 85.680,00	R\$ 250.000,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 635.256,51	R\$ 0,00	R\$ 81.420,00	R\$ 85.680,00	R\$ 250.000,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 8.155.752,78	R\$ 6.365.531,77	R\$ 8.915.732,79	R\$ 10.529.670,61	R\$ 12.580.299,26
Receita Tributária Própria	R\$ 282.761,56	R\$ 0,00	R\$ 317.950,17	R\$ 644.083,47	R\$ 1.172.347,56
% de Receita Tributária Própria	3,46%	-21,95%	3,56%	6,11%	9,31%
% Média de RTP	0,09%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Deste total, **R\$ 1.172.347,56** (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondem à arrecadação da receita tributária própria, conforme se constata no quadro da série histórica das receitas orçamentárias do Município, a qual revelou variações positivas nos exercícios de 2011, 2013, 2014 e 2015 e negativa somente em 2012.

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), atingiu o percentual de 9,31%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Apresenta-se a seguir o detalhamento da Receita Tributária própria:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 159.446,06	R\$ 1.002.426,16	85,50%



IPTU	R\$ 17.485,57	R\$ 48.326,89	4,12%
IRRF	R\$ 52.731,08	R\$ 66.518,37	5,67%
ISSQN	R\$ 77.984,56	R\$ 206.907,79	17,64%
ITBI	R\$ 11.244,85	R\$ 680.673,11	58,06%
Taxas	R\$ 18.445,03	R\$ 26.679,61	2,27%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 33.516,22	R\$ 111.198,10	9,48%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 2.968,87	R\$ 4.596,80	0,39%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 16.389,74	R\$ 24.229,45	2,06%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.230,73	R\$ 3.217,44	0,27%
TOTAL	R\$ 231.996,65	R\$ 1.172.347,56	

Fonte: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributaria Própria (2015).

DA DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício sob análise, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ **13.553.993,11** (treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos) sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ **13.473.718,22** (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Destes valores, de acordo com o quadro elaborado pela equipe técnica, o qual contempla detalhadamente a série histórica das despesas orçamentárias do Município no período de 2014/2015, revela aumento de 25,98% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas correntes	R\$ 6.769.746,72	R\$ 6.624.210,16	R\$ 7.017.731,25	R\$ 9.357.431,92	R\$ 11.177.220,39
Pessoal e encargos sociais	R\$ 3.825.043,87	R\$ 3.696.450,01	R\$ 4.503.121,89	R\$ 5.225.162,79	R\$ 5.895.774,22
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.219,50



Outras despesas correntes	R\$ 2.944.702,85	R\$ 2.927.760,15	R\$ 2.514.609,36	R\$ 4.132.269,13	R\$ 5.278.226,67
Despesas de Capital	R\$ 1.019.151,85	R\$ 271.758,91	R\$ 597.117,53	R\$ 1.337.631,38	R\$ 2.296.497,83
Investimentos	R\$ 863.180,29	R\$ 151.226,16	R\$ 270.408,04	R\$ 1.295.722,37	R\$ 2.221.349,21
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 155.971,56	R\$ 120.532,75	R\$ 326.709,49	R\$ 41.909,01	R\$ 75.148,62
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 7.788.898,57	R\$ 6.895.969,07	R\$ 7.614.848,78	R\$ 10.695.063,30	R\$ 13.473.718,22
Varição - %		-11,46%	10,42%	40,45%	25,98%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No que tange ao histórico da execução orçamentária do município, verificam-se os seguintes dados:

	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Arrecadada	R\$ 8.155.752,78	R\$ 8.111.375,37	R\$ 8.915.732,79	R\$ 10.529.670,61	R\$ 12.580.299,26
Despesas Realizadas	R\$ 8.154.694,49	R\$ 8.730.292,51	R\$ 7.614.848,78	R\$ 11.179.226,03	R\$ 13.473.718,22
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 1.058,29	-R\$ 618.917,14	R\$ 1.300.884,01	-R\$ 649.555,42	-R\$ 893.418,96

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

Em 2015, os valores da receita e despesa orçamentárias estão ajustados conforme entendimento da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013.

Analisando os quocientes do balanço orçamentário do exercício de 2015, averiguou-se que a receita arrecadada foi menor que a despesa realizada, indicando assim um **déficit** orçamentário de execução no valor de **R\$ 893.418,96** (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 12.580.299,26
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 13.473.718,22



QREO		0,933
------	--	-------

DO BALANÇO FINANCEIRO

No tocante ao quociente de disponibilidade financeira, para cada **R\$ 1,00** inscrito em restos a pagar processados, há **R\$ 0,96** de disponibilidade financeira. (R\$ **665.678,02**/ R\$ **692.627,58**), para honrar os compromissos, conforme quadro abaixo:

disponibilidade A	Disponibilidade financeira	R\$ 1.197.975,40
B	Depósitos de terceiros	R\$ 532,297,38
C	Total disponível	R\$ 665.678,02
D	RP Processado	R\$ 692.627,58

Fonte: Relatório de Auditoria.

Todavia, há inscrição de restos a pagar não processados no montante de **R\$ 1.429.426,29** (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), que somados aos restos a pagar processados, totalizam o valor de **R\$ 2.095.104,31** (dois milhões, noventa e cinco mil, cento e quatro reais e trinta e um centavos), conforme se observa no seguinte quadro. Porém, esse quadro é apenas informativo para orientação do gestor em razão de que, a partir do momento que efetivamente executar os compromissos previamente assumidos, necessitará de receita do exercício seguinte para o devido resgate.

QUOCIENTE FINANCEIRO- EXCETO RPPS

Disponibilidade A	Disponibilidade financeira	R\$ 1.197.975,40
B	Depósitos de terceiros	R\$ 532.297,38
C	Total disponível	R\$ 665.678,02
D	RP Processado	R\$ 692.627,58
E	RP Não processado	R\$ 1.429.426,29



(F)	Total RP	R\$ R\$ 2.122.053,87
QFR	(C/F)	0,317

Fonte: Relatório Técnico Preliminar de Auditoria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto à dívida pública, a equipe técnica averiguou que a soma de obrigações de longo prazo no exercício analisado, é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, portanto houve cumprimento ao limite legal previsto no art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

a) Educação

De acordo com o relatório da equipe técnica, a manutenção e desenvolvimento do ensino está de acordo com o art. 212, da Constituição Federal, e o FUNDEB está de acordo com o art. 60, da ADCT, com a Lei nº 11.494/2007 e com o Decreto nº 6.253/2007.

No que diz respeito às despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, a equipe técnica constatou a aplicação de **R\$ 3.717.853,90** (três milhões, setecentos e dezessete, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) os quais corresponderam a **32,81%** da receita base de **R\$ 8.893.910,47** (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), em consonância à prescrição contida no art. 212, da Constituição Federal, que prevê a destinação de um percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendidos neste patamar os recursos provenientes das transferências.

A série histórica da aplicação dos recursos na manutenção e



desenvolvimento do ensino, entre o período de 2011 a 2015, indica que a administração municipal de São Pedro da Cipa-MT vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar no quadro abaixo:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	39,00%	0,00%	37,55%	35,40%	32,81%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e exercício atual (despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF))

Já, quanto à receita do FUNDEB, averiguou-se uma arrecadação de **R\$ 1.875.365,54** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais foi destinado o valor de **R\$ 1.589.682,30** (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, o que correspondeu a **84,76%** da receita do fundo, o que evidencia assim o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido na legislação vigente.

b) Saúde

Na área da saúde, a equipe técnica constatou a aplicação de **R\$ 2.092.835,74** (dois milhões, noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em ações e serviços públicos de saúde, o que correspondeu a **23,53%** do total da receita base de **R\$ 8.893.910,47** (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), o que assegurou assim, o cumprimento do percentual mínimo de 15% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, inclusive as provenientes de transferências, na forma prevista nos arts. 156, 158 e 159, da Constituição Federal, e no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Da análise do histórico de aplicação de recursos na área da saúde no período de 2011/2015, verificou-se o seguinte:



HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%

ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	16,43%	0,00%	25,22%	16,78%	23,53%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e exercício atual (despesas com ações e serviços públicos de saúde)

c) Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 5.558.430,51** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinquenta e um centavos), **correspondente a 45,07% da RCL**, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b”, da LRF.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de **R\$ 322.920,80** (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), **correspondente a 2,61% da RCL**, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a”, da LRF.

Os gastos com pessoal do município totalizaram o montante de **R\$ 5.881.351,31** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente a **47,68%** (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 51,70% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inciso III, da LRF.

d) Repasses ao legislativo

Quanto aos recursos repassados ao Poder Legislativo, a Secretaria de Controle Externo expôs que, para o exercício de 2015, o valor efetivamente repassado à Câmara Municipal foi de **R\$ 322.920,80** (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte



reais e oitenta centavos), atendendo ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. III, Constituição Federal.

De acordo com a equipe técnica, os repasses ao Poder Legislativo Municipal foram efetuados com observância ao prazo mensal previsto no § 2º, inciso II do mesmo dispositivo constitucional. Abaixo demonstra-se a série histórica de repasses ao Poder Legislativo:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Limite máximo fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,96%	6,95%	7,00%	6,80%	6,31%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício atual).

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Resultados de políticas públicas na educação

Quanto aos resultados apurados nas políticas públicas realizadas na área da educação, a Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT alcançou os seguintes resultados, comparados à média do Brasil:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIACÃO O 2015/2014 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE_	OBS.	INDICADOR_	SCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2014)	54,23	67,40	1	I	62,82	1	I	7,28%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	7,60	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	13,60	0,00	1	I	4,40	1	I	-100,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF	1,30	0,00	1	I	0,40	1	I	-100,00%



(2014)								
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2014)	4,80	1,00	1	I	5,50	0	I	-81,81%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2014)	17,10	0,70	1	I	1,60	1	I	-56,25%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,23	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	49,57	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	52,65	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2014)	50,19	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%

Fonte: Portal do TCE. Legenda: '1' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Portanto, 6 (seis) indicadores estiveram acima da média nacional.

Quanto à avaliação das políticas públicas na área da educação do Município de São Pedro da Cipa, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2011 a 2015:

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Educação - Escore Município	6,0	6,0	5,0	5,0	6,0

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores)

b) Resultados de políticas públicas na saúde



Quantos aos resultados das políticas públicas realizadas pela Prefeitura de **São Pedro da Cipa-MT** na área da saúde, tem-se os seguintes escores colacionados em comparação à média brasileira:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2014			VARIÇÃO 2015/2014 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2013)	6,97	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2013)	13,42	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2013)	62,42	39,66	0	I	31,43	0	I	26,18%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014)	20,61	8,08	1	I	11,62	1	I	-30,46%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2013)	49,76	46,07	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2014)	1,02	6,83	0	I	0,00	1	I	0,00%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2014)	0,37	0,04	0	I	0,07	0	I	-42,85%
Taxa de Incidência de Dengue (2014)	290,48	22,76	1	I	92,14	1	I	-75,29%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2014)	34,05	39,66	0	I	23,04	1	I	72,13%
Cobertura de Imunizações - Pentavalente (2014)	83,71	101,43	1	I	85,29	0	I	18,92%

Fonte: Portal do TCE

Portanto, 6 (seis) indicadores estiveram acima da média nacional.



Quanto à avaliação das políticas públicas na área de saúde do Município de São Pedro da Cipa, tem-se os dados a seguir colacionados, referentes ao exercício de 2011 a 2015:

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015
Saúde - Escore Município	1,0	3,0	6,0	7,0	6,0

TRANSPARÊNCIA

De acordo com o relatório elaborado pelo auditor público da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme estabelece o art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com a previsão do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. No relatório preliminar não foram constatadas irregularidades.

3. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral de Contas Substituto Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 5.270/2016, no qual manifestou-se:

a) pela emissão de parecer prévio CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, referentes ao exercício de 2015, sob a administração do Sr. Alexandre Russi, com fundamento nos



arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 176, § 3º, do Regimento Interno TCE/MT e art. 5º, § 1º, da Resolução TCE/MT nº 10/2008;

b) pela recomendação ao Legislativo Municipal, nos termos do art. 22, §1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas para que recomende ao Chefe do Executivo que:

b.1) elabore o projeto de Lei Orçamentária Anual compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;

b.2) proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de saúde e educação, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016.

É o relatório das contas de governo.